
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 739

DECRETO Nº 739

“Prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 3.863 de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 9.473/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 - SEMEDI, constante da homologação publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3034, de 30 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de março de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:88BB93ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>